

1. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.1. PORTARIAS

PORTARIA-TSE N. 132 DE 27 DE MARÇO DE 2025

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000002952-3,

RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade do servidor a seguir, com base no resultado final das avaliações de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Vinicius Vieira Meneses	23/3/2022	22/3/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 140 DE 1º DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e 17 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000002946-9,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiro (a partir de)
		De	Para	
Admilson Siqueira e Silva Júnior	Administrativa	B9	B10	13/3/2025
Amanda Braga Urcino	Administrativa	B9	B10	13/3/2025
Ana Tarsila de Miranda e Souza Sette	Administrativa	B9	B10	22/3/2025